



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 459 /2018

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

“Indico ao Poder Executivo, medidas para evitar a proliferação sem controle de capivaras, na Avenida Ayrton Senna, próximo às residências e empresas.”

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Após ser procurado por moradores e também pelos funcionários da empresa as margens da Avenida Ayrton Senna na região central da cidade. Os moradores solicitam com urgência que o órgão competente tome as devidas providencias para conter inúmeras capivaras que estão saindo do seu habitat e indo para as margens da avenida. Podendo assim causar acidente e até mesmo ser atropeladas pelos veículos que ali circulam. Outro ponto preocupante é o local ser bem frequentado por moradores que utilizam o local para a prática de esporte nos três períodos. A capivara é hospedeira de carrapatos, que provoca várias doenças como a febre maculosa.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências dentro da maior brevidade possível.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

  
EDUARDO BISPO DA SILVA  
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
<b>PROTOCOLO</b>	
Nº	<u>992</u>
DATA	<u>22</u> OUT 2018
ÀS	<u>15</u> : <u>10</u> horas
<u>Elisabeth Azevedo</u>	
Recepção/Protocolo	